



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Plano de Ação 2019

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social			C.N.P.J.		
Associação de Apoio ao Psicótico			05.965.647.0001-71		
Endereço			(DDD) Telefone/Fax		
Avenida Alice de Moura Braghetto nº255			(16)3236-8948/3236-8949		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional		
Ribeirão Preto	SP	14021-140	aapsi.aapsi@gmail.com		
Registro na Receita Federal da Atividade Principal N^o. 94.30-8-00					
Nome do responsável: Maria Aparecida Issa Bellizzi					
C.P.F. 551.259.728-00			Data e término do mandato:		
			05/09/2016 a 05/09/2019		
R.G. /Órgão expedidor.	Cargo na entidade		E-mail do responsável		
4226539 SSP/SP	Presidente		issa.maria@gmail.com		
Endereço Residencial completo			CEP	(DDD) Tel/Cel do Responsável	
Rua Elzira Camargo de Palma nº225 Apto 14			14021-684	3877-6525 / 98118-2135	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

3. Identificações do Técnico Responsável Pelo Plano

Nome Amanda de Carvalho Gomes Mazzeto		CPF 318.177.678-52	
Endereço Rua Eduardo Prado,770		(DDD) Telefone/Fax (16)99165-2131	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14050-480	E-mail Institucional aapsi.aapsi@gmail.com
Formação Profissional Serviço Social			
Nº de Registro 47178			
Função na Entidade Assistente Social			

4. Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO:	PERÍODO VALIDADE
1. Conselho Municipal de Assistência Social nº 89	Tempo indeterminado
2. Secretaria Municipal de Assistência Social nº153	Tempo indeterminado
3. Conselho Municipal da Criança e Adolescente	
4. Conselho Municipal de Idoso	
5. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social 53.684/2018	07/06/2021
OUTROS: Mesa Brasil/Sesc Ribeirão	Tempo indeterminado

UTILIDADE PÚBLICA	SIM	NÃO	EM ANDAMENTO
Municipal	X		
Estadual	X		

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATA DE VALIDADE
LICENÇA DA VIGILANCIA	Obs.: obrigatório somente para	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

SANITÁRIA (Sec. Saúde)	Instituição de Longa Permanência – ILPI e Acolhimento Institucional	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Sec. Fazenda).	Inscrição: 1472879/01	Prazo Indeterminado

5. Finalidade Estatutária da Entidade Social

A Finalidade Estatutária da AAPSI é desenvolver ações sócio assistenciais de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências decorrentes de transtorno mental para melhorar sua qualidade de vida, para sua inserção social na vida comunitária e familiar, bem como defesa dos seus direitos e interesses.

6. Análise Diagnóstica do Território

A cidade de Ribeirão Preto é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, Região Sudeste do país. Pertence à Mesorregião e Microrregião de Ribeirão Preto, localizando-se a noroeste da capital do estado, distando desta cerca de 315 km. Ocupa uma área de 650,916 km², sendo que 127,309 km² estão em perímetro urbano. Sendo a cidade-sede da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), sua população foi estimada pelo IBGE em 694 534 habitantes em 2018. Entre os 30 maiores municípios brasileiros, a população ribeirão-pretana foi a sexta com maior taxa de aumento populacional (1,3%). Portanto, cresceu o dobro da capital paulista, maior cidade do país e bem mais que a média (0,86%) do Brasil.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS (Atlas de Saúde Mental – 2014), estima-se que 3% da população geral apresentam problemas mentais graves e persistentes. Outro estudo realizado em quarenta países da Europa (Demyttenaere et al, 2004) apontam que entre 9,1 a 16,1% da população geral apresentam alguma condição de saúde mental, incluindo os casos leves até os casos graves.

Segundo estes mesmos dados, a maioria dos programas de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas com deficiências mentais ou psicológicas. Além



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

disso, as pessoas não têm acesso a oportunidades educacionais e profissionais para atender ao seu pleno potencial. Levando-se em consideração os dados do IBGE da população estimada em Ribeirão Preto para o ano de 2017 (682.302 hab.), estima-se que pelo menos cerca de 10% dessa população (68.000 hab.) possuem alguma condição de Saúde Mental. Em 2017 foram atendidos nos serviços de atenção psicossocial do município 13.277 pessoas. Por tanto, os serviços de saúde mental cobriram cerca de 1,95% da população total, considerando a estimativa populacional do ano 2017.

Os serviços de atenção psicossocial do município encontram-se assim distribuídos:

- Ambulatório de saúde
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Residências Terapêuticas
- Unidades de Acolhimento Infantil
- Programa Recomeço

A maioria dos programas de desenvolvimento e da luta contra a pobreza não atinge as pessoas com deficiências mentais ou psicológicas. Além disso, as pessoas não têm acesso a oportunidades educacionais e profissionais para atender ao seu pleno potencial.

No município de Ribeirão Preto, apesar de ser importante sede financeira do país, a população ainda não é atendida plenamente em seus direitos de saúde mental, educação e assistência social. Vários serviços estão sendo criados ou redimensionados.

A AAPSI é a primeira entidade, sem fins lucrativos, que oferece um serviço complementar e que de maneira organizada atende aos familiares e pessoas com transtornos mentais tais como depressão, distúrbios afetivos, esquizofrenias, transtornos de ansiedade, de personalidade e outros.

A entidade está localizada na região sudeste, no Bairro City Ribeirão e atende pessoas de todo o Município e da região de Ribeirão Preto, sem territorialização específica. Atendendo, independentemente de qualquer vinculação institucional, econômica, política ou religiosa.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

O plano de trabalho da AAPSI é complementar à rede de atendimento à saúde promovendo ações assistenciais de acolhimento às pessoas com transtornos mentais, seus familiares e cuidadores, além de ações de orientação, acompanhamento, escuta e através de atividades, oficinas, grupo sócio educativo pra usuários e familiares, contribuindo assim para a diminuição do sofrimento psíquico e das fragilidades dos usuários e familiares.

7. Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários

CREAS/CRAS

SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

CAPS, Hospital Santa Tereza, Hospital das Clínicas, Centro Dia, Universidade Paulista-Unip.

8. Abrangência Territorial

(X) Todas as regiões de Ribeirão Preto		
() Região CRAS I Se somente bairros específicos, identificar os bairros	() Região CRAS II Se somente bairros específicos, identificar os bairros	Região CRAS III () Se somente bairros específicos, identificar os bairros
() Região CRAS IV Se somente bairros específicos, identificar os bairros	() Região CRAS V Se somente bairros específicos, identificar os bairros	() Região CRAS VI Se somente bairros específicos, identificar os bairros



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

() Região CREAS I	() Região CREAS II	() Região CREAS III
Se somente bairros específicos, identificar os bairros	Se somente bairros específicos, identificar os bairros	Se somente bairros específicos, identificar os bairros
(X) Outros municípios – especificar: Cravinhos		

9. Política Pública Preponderante: Assistência Social

9.1 Política Pública Secundária:

(X) Política de Assistência Social

() Política de Cultura

() Política de Educação

() Política de Esporte

() Política de Saúde

() Outro: (Identifique) _____

10. Público Alvo da Instituição:

Pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental, idosas e suas famílias acima de 18 anos, residentes em diferentes regiões de Ribeirão Preto e outras cidades da região e diferentes classes sociais.

11. Recursos Humanos Envolvidos (Quadro Geral da Instituição)



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Existentes

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANA	FORMAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
01	Assistente Social	25hs	Serviço Social	CLT
01	Auxiliar de Serviços Gerais	25hs	Ensino Fundamental	CLT
01	Professora de Pintura em Tela	1h15	Ensino Superior	Prestação de serviço
01	Professora de Artes	1h15	Ensino Médio	Prestação de serviço
01	Musicoterapeuta	1h	Ensino Superior	Prestação de serviço
01	Coordenadora do grupo sócio educativo para familiares	1h	Ensino Superior	Voluntária
01	Coordenadora do grupo sócio educativo para usuários	1h	Ensino Superior	Voluntária
01	Professora de Tai Chi Chuan	1h	Ensino Médio	Voluntária
01	Professora de Capoeira	1h	Cursando ensino superior	Prestação de serviço
01	Professor de Informática	1h30	Superior Completo	Voluntário
01	Professora de Psico Arte	1h30	Cursando ensino superior	Prestação de serviço
01	Professora de Horta Terapêutica	2hs	Cursando ensino superior	Voluntária
01	Auxiliar Administrativo	5hs	Ensino Superior	Prestação de Serviço
03	Apoio Administrativo (diretoria)		Ensino Superior	Voluntária



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

02	Apoio Tesouraria financeiro e prestação de contas (diretoria)		Ensino Superior	Voluntária
----	---	--	-----------------	------------

Total regime CLT: R\$3.500,00

Total outras formas de Contratação: R\$ 2.133,00

Total de Voluntários: 10

*Total de Equipe Técnica (atividades fim):01

Outros: R\$



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

12. Indicar Previsão de fonte de Receitas da Instituição: (QUADRO GERAL – VALOR ANUAL).

Obs: poderão ser incluídas quantas colunas forem necessárias, mas não poderão ser retiradas nenhuma das colunas abaixo.

Fonte de Recursos	Recursos Próprio	Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Saúde	FMDCA	Secretaria Municipal da Cultura	E. P.	Outros:	Total
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA	20.000,00	29.000,00						18.600,00	67.600,00
Encargos Sociais	15.000,00	3.560,00						6.000,00	24.560,00
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA									
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Alimentos)	1000,00							2.000,00	3.000,00



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.420,00	1.000,00							3.420,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.008,00	1.000,00						3.700,00	9.708,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
LOCAÇÕES DIVERSAS									
UTILIDADES PÚBLICAS	4.960,00							800,00	5.760,00
COMBUSTÍVEL									
MATERIAL PERMANENTE									
TOTAL	48.388,00	34.560,00						31.100,00	114.048,00



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

14. Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros nas Políticas (em %)

Área –Política Pública	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura	Outras	Total
Essencial ao Serviços, programas e projetos de assistência social	100%					100%
Custo atividades Meios /Administrativas						



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

II- DO PLANO 1:

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial.

1.1. Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício: AAPSI

1.2. Identificar onde são desenvolvidas as atividades com:

- **Nome(s) do(s) equipamento(s):** Associação de Apoio ao Psicótico
- **Endereços:** Av. Alice de Moura Braghetto, 255
- **Telefones:** 3236-8949/3236-8948
- **Técnico responsável;** Amanda de Carvalho Gomes Mazzeto

1.3. Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial.

B- Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

2. Justificativa

Os transtornos mentais atingem cerca de 11% da população e seguramente são um conjunto de doenças de maior prevalência no mundo moderno. Numa estimativa realizada pela Universidade de Harvard (Murray Christopher JL e Lopez AD, 1996), de hoje até o ano 2020, das dez doenças mais incapacitantes, cinco estão nos domínios



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

da psiquiatria, ocupando posições preocupantes numa graduação mundial: são as depressões, as doenças afetivas bipolares, o alcoolismo, as esquizofrenias, os transtornos obsessivo-compulsivos e de personalidade. A atenção à saúde mental ocorre não somente com equipamentos e medicações, mas também com ações que propiciem a integração dos que sofrem de transtornos psíquicos, da discussão sobre a doença e sua complexidade, bem como da união com instituições afins para o fortalecimento da luta em prol da melhoria do atendimento aos que dela necessitam.

A família representa a unidade de equilíbrio de cada indivíduo, podendo ser comparada ao seu eixo central. No entanto, ao perceber a doença pode haver desestruturação e desequilíbrio no contexto familiar. Costuma-se dizer que ao adoecer uma pessoa da família, esta também adoecer. Acompanhando os preceitos da Reforma psiquiátrica, observa-se o aumento de alternativas de atendimento a pessoas com transtornos mentais: Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas e mais recentemente, propostas de atendimento de pacientes com transtornos mentais pelo Programa de Saúde da Família. Com o objetivo de reintegração ao meio sócio familiar, a abordagem da reabilitação de inserção social dos mesmos, e recuperando-os enquanto cidadãos.

Devido à enorme carência de serviços voltados a essa população e, pensando em todas as limitações e dificuldades que envolvem estas doenças, foi que um grupo de pais e amigos dos usuários interessados em minimizar a grande falta de espaços para discussão e vivendo a luta de um número cada vez maior de atingidos pelos transtornos mentais, ousou (após quatro anos como grupo de autoajuda), fundar a associação.

A instituição é idônea, sendo reconhecida pelos profissionais da saúde mental e pelos serviços do município como um espaço de grande importância na vida daqueles que são acometidos por sofrimentos psíquicos e para seus familiares.



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Nosso trabalho é um compromisso social que busca enfrentar uma questão até recentemente invisível para a população. Cada qual suportava seu próprio sofrimento, escondendo o doente em suas casas, porões ou confinando-o no manicômio.

As transformações da concepção de doença mental têm diversos reflexos: nos serviços de saúde que estão se reorganizando, humanizando e atendendo sob nova ética; no interesse da ciência que está investindo em pesquisas sobre a doença e seus tratamentos; na formação dos profissionais da saúde; na sociedade que passa a conviver abertamente com o “problema” e suas consequências.

Em Ribeirão Preto, a AAPSI é a primeira entidade filantrópica a atender esses usuários.

3. Qualificação do público alvo

FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO (Inserir Quantidade de cada faixa)					
0 - 6	6 - 15	15 - 17	18 – 29	30 a 59	60 ou mais
			8	38	4

LINHA DE ATUAÇÃO COM PÚBLICO PRIORITÁRIO	
Público Prioritário	Quantidade
Adolescente em Liberdade Assistida	
Criança e Adolescente	
Orientação Sexual	
Idoso	
Mulher	
Negro	
Pessoa com deficiência (ambos os sexos)	X
Pessoas em situação de rua	
Trabalho Infantil	
Outros (descrever)	



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

4. Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Social.

- O usuário para ser atendido na Instituição deve apresentar deficiência decorrente de transtornos mentais.
- O usuário deve ser maior de 18 anos e estar em tratamento em algum equipamento de saúde mental.
- A inserção do usuário na Instituição só será efetivada após o preenchimento da sua ficha cadastral e a entrega dos devidos documentos.
- A família deve assumir o compromisso de participar das reuniões sócio educativas para familiares, amigos e cuidadores.
- Considerando o perfil dos usuários, o número de frequentadores nas oficinas devem ter um número mínimo para um bom atendimento.
- As famílias dos usuários são consideradas também usuárias da Associação.

5. Capacidade de atendimento: 70 usuários

6. Número de atendidos: 50 atendimentos

7. Objetivos

7.1. Objetivo Geral

- Contribuir para a diminuição do sofrimento psíquico e das fragilidades dos usuários e familiares, em decorrência dos agravos das condições de saúde mental e lutar pelos direitos dos acometidos pelo transtorno mental, promovendo o fortalecimento da autoestima, a inclusão social, melhorando sua vida comunitária e familiar.

7.2. Objetivos Específicos



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

- Oferecer espaço e estrutura adequada para atendimentos de qualidade para usuários, familiares e cuidadores.
- Acolher e orientar as pessoas com deficiência, familiares e cuidadores
- Ofertar regularmente oficinas e atividades de estímulo a arte, música, atividade física, inclusão digital e geração de renda estimulando a participação social nos espaços.
- Ampliar diariamente os atendimentos as pessoas com deficiência, familiares e cuidadores.
- Promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho, prevenindo desgaste de vínculos provenientes da relação
- Promover a participação de usuários e familiares em eventos, reuniões, palestras e atividade externa relacionado com a saúde mental.

Objetivo Específico	Metas	Atividades	Resultados Esperados
Oferecer espaço e estrutura adequada para atendimentos de qualidade para usuários, familiares e cuidadores.	Cumprir 100% o objetivo específico, nos planejando para realizar manutenção 1x por mês.	Realização regularmente de manutenção da Entidade, incluindo pintura, reparos, limpeza, organização, cuidado em geral e reformas.	Salas de atividades adequadas, equipadas, limpas, organizadas e salas de atendimento garantindo o sigilo para usuários e familiares.
Acolher e orientar as pessoas com deficiência, familiares e cuidadores	Receber e acolher 100% usuários novos semanalmente.	Realização do acolhimento, escuta, entrevista, orientações em geral de usuários encaminhados de outros serviços ou demanda espontânea	Atender usuários novos que ainda não conhecem o serviço, necessitando do mesmo sem demanda reprimida ou de agendamento para ser atendido.
Ofertar regularmente oficinas e atividades de estímulo a arte, música, atividade física, inclusão digital e geração de renda estimulando a participação social nos espaços.	Oferecer no mínimo 02 oficinas e atividades diariamente e anualmente revisar e diversificar as modalidades das atividades	Realização de oficinas de artes, pintura em tela, capoeira, musicoterapia, oficina de informática, psico arte, horta terapêutica, grupo de movimento e grupo sócio educativo para os usuários e familiares	Ofertar oficinas com qualidade, contando com profissionais experientes e ouvindo a demanda dos usuários.
Ampliar diariamente os atendimentos as pessoas com	Alcançar o maior número de usuários possíveis, trabalhando com a	Realização da divulgação do serviço regularmente através de participações em eventos,	Alcançar o maior número de usuários possíveis a fim de complementar o serviço da



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

deficiência, familiares e cuidadores.	capacidade máxima da Entidade de 70 usuários.	reuniões, feiras solidárias, palestras, apresentações culturais, contato telefônico com profissionais da área, distribuição de folders e visita de profissionais da área.	saúde proporcionando uma qualidade de vida através de atividades e oficinas diminuindo o sofrimento psíquico.
Promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho, prevenindo desgaste de vínculos provenientes da relação	Receber e acolher 01 família nova a cada grupo de famílias semanalmente	Acolhimento, escuta, participação dos grupos sócio educativo para familiares, contato telefônico, convite e participação em palestras, eventos, reuniões, pertinentes ao tema e confraternizações,	Alcançar o maior número de famílias possíveis acolhendo, escutando, cuidando de quem cuida, a fim de uma qualidade de vida melhor.
Promover a participação de usuários e familiares em eventos, reuniões, palestras e atividade externa relacionado com a saúde mental.	Participar no mínimo 2x por mês de eventos e reuniões com usuários e familiares.	Participação dos usuários e familiares em atividade externa, apresentações do grupo de capoeira da aapsi eventos de saúde mental e exposição de produtos confeccionados pelos usuários em feiras e eventos	Participação de usuários e familiares em eventos contribuindo para informações, a troca de experiências, conhecimento de novos profissionais, usuários e novas realidades estimulando a interação social

8. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Em todas as etapas os usuários participam ativamente, sendo parte fundamental principalmente no grupo sócio educativo para os usuários com e seus familiares, contribuindo com sugestões.

9. Metodologia; (citar cada atividade desenvolvida, a metodologia usada, o responsável pela atividade e sua periodicidade)

Atividades	Procedimento	Responsável	Periodicidade	Dia da	Horário
------------	--------------	-------------	---------------	--------	---------



Associação de Apoio ao Psíquico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	Metodológico		(diária, semanal, quinzenal, mensal)	Semana	
Professora de Pintura em Tela	Atividade que estimula concentração, aprimora a capacidade de observação, Contribui para coordenação motora, ajuda na capacidade de organização e na melhora das relações interpessoais já que incentiva a comunicação entre os usuários.	Soraya/Daniela	1x por semana	Segunda-Feira	14:00 às 15:15h
Professora de Artes	Desenvolver técnicas de artesanato visando a inclusão social assim como desenvolver habilidades artísticas e para a confecção de produto gerador de renda	Valéria	Quinzenalmente	Terça-Feira	14:00 às 15:15h
Professora de Tai Chi Chuan	De todas as artes terapêuticas é o mais suave e fácil de ser aprendido, contribui para o rejuvenescimento físico e mental, estimula a circulação, fortalece os músculos, o sistema imunológico, promovendo a calma mental	Terezinha	1x por semana	Quarta-Feira	14:00 às 15:00h
Professora de Capoeira	Incentivar o esporte, o resgate da autoestima e a interação social nas apresentações.	Giovana	1x por semana	Quarta-Feira	16:00 às 17:00h
Professor de Informática	A informática vem como um meio para a construção de conhecimento digital, além de aprimorar, aperfeiçoar e tirar dúvidas sob informatização.	Gustavo	Quinzenalmente	Quinta-Feira	13:30 às 15:00h
Professora de Psico Arte	Promove o contato com vários tipos de materiais como argila, mosaico, lã, papéis para confecção de trabalhos manuais visando a interação social, desenvolver	Fabiana	Quinzenalmente	Quinta-Feira	13:30 às 15:00h



Associação de Apoio ao Psíquico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	habilidades e para confecção de produto gerador de renda				
Grupo de Movimento	Baseada na abordagem Análise Bioenergética. que leva o indivíduo a um processo de sensibilização e conscientização corporal, Crescimento pessoal e desenvolver a sua maturidade e independência com uma autonomia.	Ju Sun	1x por semana	Quinta-Feira	16:00 às 17:00h
Professora de Horta Terapêutica	Estimular os cuidados com o meio ambiente e o compromisso no plantio, resgatar valores, autoestima e vivências afetivas através de ações concretas do trabalho na horta e a troca de experiências entre os usuários.	Fabiana	1x por semana	Quinta-Feira	15:30 às 17:00h

10. Cronograma de Atividades Mensais:

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento Inicial e escuta com os usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo sócio educativos para pessoas com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo sócio educativos para familiares,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Pintura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tai Chi Chuan	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psico Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Horta Terapêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, reuniões, palestras, congressos relacionados com a saúde mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de eventos				X					X			
7. Exibição de filmes sessão pipoca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Atividade externa	X				X					X		

11. Alimentação

Diariamente é servido lanche da tarde às 15:30 (bolos, bolachas, frutas, pães, salgados, frutas, sucos, refrigerantes, leite e vitaminas.

12. Infraestrutura disponível para a Serviço/Programa/Projeto

- (X) Recepção,
- (X) Salas de Atendimento individualizado
- (X) Salas de atividades coletivas e comunitárias
- (X) Instalações Sanitárias
- (X) sala do técnico responsável,
- (X) Cozinha,
- () Refeitório,
- () Enfermaria,
- (X) Sala de vídeo,
- () Outros (Identifique) Sala de reuniões-Diretoria, Varanda-Área Externa, Dispensa

13. Parcerias para a Serviço/Programa/Projeto



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (Financeira, Técnica, Recursos humanos ou Outra)
CMAS	Orientações Técnicas
SEMAS	Contribuição Financeira e Orientações Técnicas
FAEPA	Contribuição Financeira
MESA BRASIL	Alimentação (Lanche)
CITY PÃO	Alimentação (Lanche)
SOCIEDADE CIVIL	Doações

14. Monitoramento e avaliação do projeto

Para o processo de monitoramento e avaliação utilizaremos listagem de presença, pesquisa de satisfação de atividades e serviços, escuta, acompanhamento do desenvolvimento das oficinas grupo sócio educativo e outras atividades. O impacto social esperado é a redução das violações dos direitos sócio assistenciais; melhoria na qualidade de vida das famílias e pessoas com deficiência decorrente de transtorno mental, contribuindo para a diminuição de situações de isolamento social e internações, promovendo o fortalecimento da autoestima, a inclusão social, melhorando sua vida comunitária e familiar.

15. Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Identificado

Existentes

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária (semanal)	Regime Contratação/ Voluntário	Remuneração
01	Assistente Social	Serviço Social	25hs	CLT	2.500,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	25hs	CLT	1.000,00
01	Professora de Pintura em Tela	Ensino Superior	1h15	Prestação de serviço	400,00



Associação de Apoio ao Psíquico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

01	Professora de Artes	Ensino Médio	1h15	Prestação de serviço	400,00
01	Coordenadora do grupo sócio educativo para familiares	Ensino Superior	1h	Voluntária	-
01	Coordenadora do grupo sócio educativo para usuários	Ensino Superior	1h	Voluntária	-
01	Grupo de Movimento	Ensino Superior	1h	Voluntária	-
01	Professora de Tai Chi Chuan	Ensino Superior	1h	Voluntária	-
01	Professora de Capoeira	Cursando Ensino Superior	1h	Prestação de serviço	400,00
01	Professor de Informática	Ensino Superior	1h30	Voluntário	-
01	Professora de Psico Arte	Cursando Ensino Superior	1h15	Prestação de serviço	400,00
01	Professora de Horta Terapêutica	Cursando Ensino Superior	2hs	Voluntária	-
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	5hs	Prestação de Serviço	533,33
03	Apoio Administrativo (diretoria)		Ensino Superior	Voluntária	-
02	Apoio Tesouraria financeiro e prestação de contas (diretoria)		Ensino Superior	Voluntária	-

Necessários

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária (semanal)	Regime Contratação/ Voluntário
01	Educador Físico	Ensino Superior	1h15	Prestação de serviço
01	Auxiliar	Ensino Médio	25hs	CLT



Associação de Apoio ao Psíquico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

	Administrativo			
--	----------------	--	--	--

Total regime CLT: R\$3.500,00

Total outras formas de Contratação: R\$2.133,33

Total de Voluntários:10

Total de Equipe Técnica:01

Outros: R\$



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

LOCAÇÕES DIVERSAS									
UTILIDADES PÚBLICAS	4.960,00							800,00	5.760,00
COMBUSTÍVEL									
MATERIAL PERMANENTE									
TOTAL	47.380,00	34.560,00						32.108,00	114.048,00



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2019

Maria Aparecida Issa Bellizzi
Presidente
Associação de Apoio ao Psicótico

Amanda de Carvalho Gomes Mazzeto
Assistente Social
CRESS 47178